

PORTARIA Nº 5.504/SIA, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Aprova Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 00) do Aeroporto Dix-sept Rosado - SBMS, em Mossoró/RN (Código CIAD: RN0002).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 107, e considerando o que consta do Processo nº 00058.015795/2021-28,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 00) do operador Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação LTDA ME - INFRACEA, CNPJ nº 17.469.843/0001-34, responsável pela operação do Aeroporto Dix-sept Rosado - SBMS, em Mossoró/RN (código CIAD: RN0002), nos termos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 107, Emenda 02, e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão E (IS nº 107-001E), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-1

II - Serviços aéreos: voos domésticos

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA